



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 105/2022
de 22 de novembro de 2022

“Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, na forma que menciona e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

I. no dia 24 de novembro, o expediente terá início às 07h00min e se encerrará às 14h00min;

II. no dia 28 de novembro, o expediente terá início às 07h00min e se encerrará às 11h00min;

III. no dia 02 de dezembro, o expediente terá início às 07h00min e se encerrará às 13h00min;

Art. 2º. Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação sendo as Repartições Públicas de Atendimento essenciais e especiais das áreas da Saúde, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 3º. A Rede Municipal de Ensino seguirá de acordo com o Calendário Escolar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

INFORMATIVO

STELLA ARTOIS INVESTE R\$ 10 MILHÕES PARA IMPULSIONAR O PROTAGONISMO FEMININO NA GASTRONOMIA



Crédito, formação e visibilidade: essas são as principais dificuldades enfrentadas pelas mulheres brasileiras no mercado da gastronomia.

A constatação é de uma pesquisa nacional realizada por Stella Artois e Ipsos, que pela primeira vez analisou o mercado em profundidade para entender os desafios e as ambições dessas profissionais no setor.

A cerveja da Ambev acaba de anunciar o projeto “Juntas Na Mesa”, que vai investir R\$ 10 milhões nos três pilares mapeados na pesquisa para promover a equidade de gênero na gastronomia, aumentando o protagonismo das mulheres e fomentando o empreendedorismo feminino.

“Com Juntas Na Mesa, queremos mobilizar a sociedade em uma jornada com Stella Artois para brindarmos uma gastronomia com mais protagonismo feminino. Fizemos a pesquisa para conhecer a fundo as dores e desafios dessas mulheres no mercado da gastronomia e vamos atuar para propor uma mudança a essa realidade por meio de investimentos em visibilidade, formação e crédito para as mulheres que atuam nesse segmento. Nossa iniciativa é uma plataforma de transformação social de longo prazo, visando deixar um legado positivo na vida de milhares de mulheres, por muitas gerações”, destaca a diretora de marketing de Stella Artois, Mariana Porto.

A pesquisa mostrou que muitas profissionais que trabalham na gastronomia no Brasil sonham em ter o próprio negócio, mas encontram dificuldade na obtenção de crédito: cerca de uma em cada três mulheres afirma que empreender no setor custa mais caro em comparação aos homens.

Formação

Quando o assunto é formação, quase metade das mulheres (45%) busca por algum tipo de profissionalização. Elas desejam adquirir mais conhecimento, mas esbarram na falta de tempo e dinheiro.

Para apoiá-las nessa frente, Stella Artois se uniu à ONG Gastromotiva, organização que trabalha o alimento como uma ferramenta de transformação social, para criar um programa para atender até mil mulheres desenvolvendo suas habilidades socioemocionais que irão prepará-las para sua inclusão no mercado da gastronomia.

Com aulas online permitindo a adesão a partir de qualquer lugar, os cursos vão abranger o aprimoramento de conhe-

cimentos diversos, com disciplinas como Economia Doméstica, Reaproveitamento de Alimentos e Educação Financeira, entre outras competências necessárias para sua atuação nesse mercado de trabalho. As inscrições serão abertas ainda neste ano e as aulas deverão acontecer em 2023.

Visibilidade

Já no campo da visibilidade e reconhecimento, o estudo aponta que um terço das participantes acredita que as mulheres não conseguem crescer na gastronomia porque não são ouvidas pelos chefes homens. Cerca de três em cada dez profissionais mulheres na gastronomia também já sofreram discriminação de gênero ou pensaram em mudar de profissão por falta de oportunidade.

Stella ainda criou uma experiência gastronômica chamada Uncomfortable Food, na qual os desconfortos vividos pelas mulheres na profissão são traduzidos em um menu autoral assinado 100% por chefs mulheres. Cada prato é uma reflexão sobre o cenário atual e um convite à mudança. A experiência foi criada com o apoio de profissionais referência no segmento, como Bela Gil, Kátia Barbosa, Andressa Cabral, Bel Coelho, Cafira Foz, Bruna Martins, Kalymaracaya Nogueira, Amanda Vasconcelos, Michele Crispim e Nara Amaral.

Além delas, outras chefs de todo o país vão levar as releituras da pesquisa em formato de pratos para seus restaurantes, por meio de um circuito gastronômico. Com duração de um mês, cada estabelecimento terá uma data de início do novo prato no menu – para mais informações, basta consultar o site do projeto

O nome Uncomfortable Food foi criado em oposição à expressão “comfort food”, que é reconhecida na gastronomia para falar de comida aconchegante e de afeto. Esse tipo de comida normalmente é relacionado às mulheres, mas nas cozinhas profissionais, onde estão o lucro e a projeção de carreira, a figura do homem ainda prevalece.

Fonte:

<https://razoesparaacreditar.com/stella-artois-investe-protagonismo-feminino-gastronomia/>



Diário Oficial Eletrônico

Joctã José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Administração,
Gestão e Planejamento (Dec. nº 68 de 28/06/2022)

Alessandra das Neves Rosa Fonseca
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 69 de 28/06/2022)

Weliques Pereira Moraes
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)